

EDITAL PRPPG 127/2017 SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS

Edital PRPPG 127/2017 que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo Relações Internacionais Contemporâneas.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Relações Internacionais Contemporâneas, aprovado pela Resolução COSUEN 01/2016 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 04/2016, torna público, pelo presente edital a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes, a desenvolver-se no período de 15 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, que será regido por este edital e executado por uma Banca de Seleção.

1. OBJETIVO

O objetivo geral do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas é oportunizar a formação continuada a profissionais (professores, advogados, jornalistas, militares, diplomatas) e demais portadores de diploma de curso superior, interessados em analisar criticamente os processos e eventos das relações internacionais contemporâneas concernentes a história global, a política e à economia internacional, globalização, ao regionalismo, a segurança internacional e a política externa.

2. PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior interessados na temática, dentre os quais os egressos dos cursos de graduação em Relações Internacionais, Direito, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Jornalismo e demais áreas afins.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular organiza-se em torno de sete disciplinas obrigatórias (História das Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais, Paz e Conflitos nas Relações Internacionais, Política Internacional, Política Externa, Economia Política Internacional e Metodologia da Pesquisa Científica), além de no mínimo uma disciplina optativa e um seminário de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

4. VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas de ampla concorrência, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros e 50% para estrangeiros provenientes dos países da América Latina e Caribe. Em caso de não preenchimento, as vagas poderão ser remanejadas para preenchimento por brasileiros.

4.1. Vagas exclusivas para servidores técnicos administrativos em educação:

De acordo com o artigo 72 da Resolução CONSUN nº. 56/2014, 4 vagas complementares (10% do número de vagas ofertadas) serão disponibilizadas aos servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNILA, classificados nos termos deste edital. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve indicar sua condição de servidor da UNILA.

4.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	15/12/17 a 31/01/18
Homologação das inscrições	06/02/18
Interposição de recurso à homologação das inscrições	06 e 07/02/18
Divulgação do calendário de entrevistas	09/02/18
Entrevistas	19 a 24/02/18
Resultado preliminar	26/02/18
Interposição de recurso ao resultado preliminar	27 e 28/02/18
Resultado final	01/03/18
Matrícula	02/03 e 05/03/18
Início das aulas	09/03/18

6. CRONOGRAMA DE AULAS*

O cronograma de aulas poderá sofrer alterações para adequação ao Calendário Acadêmico.

Disciplinas	Período
História das Relações Internacionais*	09 de março a 07 de abril de 2018
Metodologia da Pesquisa Científica*	13 a 18 de abril de 2018
Teoria das Relações Internacionais**	11 de maio a 02 de junho de 2018
Política Internacional*	08 a 30 de junho de 2018
Paz e Conflitos nas Relações	07 de agosto a 12 de setembro de 2018
Internacionais***	
Política Externa**	21 de setembro a 20 de outubro de 2018
Economia Política Internacional*	09 de novembro a 08 de dezembro de 2018
Optativa 1	Março de 2019
Optativa 2	Abril de 2019
Optativa 3	Maio de 2019
Seminário de conclusão de curso	04 e 05 de outubro de 2019

^{*} Sextas à noite e sábado manhã e tarde

^{**} Terças, quartas e quintas à noite.

^{***} Terças e quartas à noite.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato
- 7.2. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.
- 7.3. Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 7.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.
- 7.5. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.
- 7.6. A Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.
- 7.7. Através do link específico, informado no item 7.1, durante o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar um **arquivo único em formato PDF e na sequência abaixo**, cópia digital dos seguintes documentos:
 - a) Currículo Vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes http://lattes.cnpg.br).
 - b) Cédula de identidade, ou passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros RNE
 - c) Diploma ou declaração de conclusão de curso superior.
 - d) Histórico escolar da graduação.
- 7.8. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, a qualquer época, implicará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

8. PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo será executado por uma Banca de Seleção designada pela PRPPG. Os candidatos serão classificados quanto ao histórico escolar da graduação, ao currículo vitae e a entrevista.
- 8.1. Da análise do histórico escolar da graduação

O histórico escolar da graduação terá peso 2 (dois), sendo que a nota consistirá na soma das notas divididas pelo número de disciplinas cursadas no curso de graduação.

8.2. Da análise do currículo vitae

A avaliação do currículo terá peso 1 (um), sendo que a nota consistirá da somatória de pontos obtidos da análise dos seguintes critérios:

- 1. Publicações e produções acadêmicas.
- 2. Participação em projetos de pesquisa.

8.3. Da entrevista

A entrevista terá peso 7 (sete) e os candidatos serão avaliados principalmente quanto a motivação, disponibilidade, demonstração de interesse e conhecimento na área do curso.

9. RESULTADOS

Serão classificados os candidatos cuja média for igual ou superior a 6 (seis), após o cálculo da média ponderada das análises de histórico, currículo e entrevista. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos aprovados.

9.1. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) candidato de maior idade; (2º) maior nota da entrevista; (3º) maior nota do histórico escolar.

10. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados dentro do número de vagas, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Divisão Lato Sensu/PRPPG, situada na Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, térreo, Sala 001 – Vila A - Foz do Iguaçu, PR – Brasil, no período entre os dias 02 e 05 de março de 2018, das 9h as 12h e das 13h30 às 16h. As matrículas serão realizadas, única e exclusivamente na data estabelecida no cronograma deste Edital.

- 1. Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros RNE.
- 2. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (exclusivo para brasileiros).
- 3. Original e cópia da Certidão de nascimento ou da certidão de casamento.
- 4. Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.
- 5. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- 6. 1 (uma) foto 3x4 recente.

11 RECURSOS

- 11.1. Os recursos deverão ser encaminhados para e-mail do curso <u>esp.ric@unila.edu.br</u>, preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO I) específico para recursos.
- 11.2. Os recursos pertinentes serão avaliados pela banca de seleção, dentro dos prazos especificados neste edital. O resultado será divulgado no endereço eletrônico http://unila.edu.br/ric.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e do Projeto Pedagógico do Curso, disponível em http://unila.edu.br/ric.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

Foz do Iguaçu, 29 novembro de 2017.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PRPPG 127/2017

Formulário de Recurso

Prezados Senhores,		
Eu,	, candidato (a) do processo	
seletivo para Curso de especialização em Relações Inte		
deste apresentar o seguinte recurso:		
Considerar no texto:		
1) Motivo do recurso (item do Edital que você considera	a que foi descumprido)	
2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha	que o item foi descumprido)	
3) Solicitação (com base na justificativa acima, apreconsiderado)	presente o que você pretende que seja	
Assinatura	dede 2017.	

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.